ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº. 273, de 09 de Abril de 2013.

APROVA A INDICAÇÃO DO SENHOR JOAREZ LUIS SANDRI AO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM E A INDICAÇÃO DO SENHOR EDGAR RADESKI AO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM.

JOSÉ DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, especialmente o Art. 54 da Lei Orgânica do Município de Erechim, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do Senhor JOAREZ LUIS SANDRI ao cargo de Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim e a indicação do Senhor EDGAR RADESKI ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim, após sabatina realizada pelos Vereadores na data de 08 de Abril de 2013, nos termos do Art. 14, § 1º da Lei Municipal nº. 5.310, de 26 de Março de 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 09 de Abril de 2013.

Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP
Primeiro Secretário